

RESOLUÇÃO Nº 18/17-COUN

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal do Paraná, com base no processo nº 031196/2013-39, e por maioria de votos (23x19),

RESOLVE:

Negar provimento ao recurso interposto pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência dos Materiais à decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) que anulou o desligamento da doutoranda Angela Maria Cordeiro de Oliveira.

Sala das Sessões, em 28 de setembro de 2017.



Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente